**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, o envio de Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem no município de Mogi Mirim, adequando a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares e demais medidas necessárias.

**SALA DAS SESSÕES \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**DESPACHO:**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **INDICAÇÃO Nº 367 DE 2023**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me da presente, rendendo prévias homenagens, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), para INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das secretarias competentes, **que** **envie a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei para que seja implementado o Piso Salarial dos Profissionais de Enfermagem, conforme a Lei 14.434, de 04 de agosto de 2022, e a Emenda Constitucional nº 124, de 14 de julho de 2022. Ao mesmo tempo que seja adequado a Lei Orçamentária Anual (LOA), com abertura de créditos suplementares e demais medidas necessárias.**

**Vale ressaltar que a Lei 14.581/23 foi publicada no Diário Oficial da União desta sexta-feira (12), que garante R$ 7,3 bilhões para o pagamento do piso nacional da enfermagem.** **Assim, os recursos serão usados** **pelo Ministério da Saúde para auxiliar estados, municípios e o Distrito Federal no pagamento dos salários a partir de maio. Os recursos virão de superávit financeiro apurado em 2022 pelo Fundo Social.**

 Por fim, aproveito o ensejo para encaminhar minuta de projeto de lei e reitero os protestos de respeito e consideração.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 12 de maio de 2023**

 **DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

 **Vereadora**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 367 de 2023, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, 12 de maio de 2023 - Doc de quatro laudas”)*

 **MODELO DE INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI**

Fixa o piso salarial dos Enfermeiros, Técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, no âmbito do Município de Mogi Mirim, em consonância com a Emenda Constitucional nº 124 de 2022 e a Lei Federal 14.434/2022.

A Prefeitura do Município de Mogi Mirim decreta:

Art. 1º – Fica instituído do Município de Mogi Mirim/SP o piso salarial dos Enfermeiros

Art. 2º Fica instituída a remuneração mensal mínima, doravante denominada Piso Salarial dos Enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem devida aos profissionais legalmente habilitados e no exercício da profissão de enfermagem o valor mensal:

1. R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais) para os enfermeiros;
2. R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cindo reais), para os técnicos de enfermagem;
3. R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cindo reais), para auxiliares de enfermagem;

Art. 3º – O município adequará a remuneração dos cargos nos respectivos planos de carreiras dos servidores de que trata o artigo anterior desta Lei.

Art. 4º – O piso salarial de que trata esta lei é aplicável apenas nos casos em que não houver lei federal, convenção ou acordo coletivo de trabalho dispondo de forma diversa e mais favorável aos profissionais.

Art. 5º – A revisão do piso salarial de que trata esta lei é anual para repor as perdas salariais, proposto pelo poder executivo, ou ainda por uma nova lei que regularmente o tema.

 Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

 Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, 11 de maio de 2023

 **JUSTIFICATIVA**

A enfermagem atua em todas as fases da vida das pessoas, desde o nascimento, passando pelos cuidados preventivos, paliativos, até os momentos mais difíceis, o trabalho é bastante intenso e cercado de muita responsabilidade. Vivemos um momento de pandemia e a enfermagem é uma das áreas protagonistas nos cuidados aos pacientes com covid-19, os profissionais da área atuam na linha de frente para combater efetivamente o vírus.

Assim, é notória e incontestável a importância que os profissionais de saúde possuem, tendo em vista o reconhecimento pelo belíssimo trabalho prestado diariamente durante todo o caos que vivemos agravado pela pandemia da Covid-19.

Vale ressaltar que embora tenham sido sempre fundamentais para a sociedade, a pandemia colocou a importância deles em evidência, estando-os na linha de frente, fazendo o possível e o impossível para salvar vidas.

 Em geral, é reconhecida como área de muito esforço e até mesmo estresse, justamente pelos desafios enfrentados no dia a dia. Devido à dedicação constante à profissão, cada vez mais a sociedade tem aprendido a valorizar quem trabalha nessa área, fazendo com que a área da saúde se torne a que mais cresce, com pessoas interessadas em fazer a diferença na vida do próximo.

Diante do exposto peço o apoio para aprovação da presente matéria que será votada em breve no plenário, ao qual será um grande passo dado em todo país.